



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

SOBRE: O Projeto de Lei nº 48/2023, do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite que “Declara de Utilidade Pública a Associação Superpalhaços e dá outras providências”.

Conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 11.093, de 2015, esta Comissão Permanente de Cultura e Esportes, sendo a mais próxima do campo de atuação social da entidade indicada, realizou visita presencial com seus vereadores membros para comprovar o seu efetivo funcionamento, conforme determina a Lei.

Sendo assim comprovou-se que a referida entidade está em efetivo funcionamento no endereço indicado, onde foram apresentadas e verificadas documentações que comprovam o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, no campo de atuação da entidade.

Foram feitas visitas na sede da Associação na Rua José Mesquita Sobrinho, número 09, no Jardim Vergueiro, utilizado para reuniões e planejamentos dos projetos desenvolvidos junto à comunidade.

O Projeto da Associação Superpalhaços tem como premissa o voluntariado consciente, treinado e capacitado, de forma a figurar como complemento das práticas médicas convencionais, no que concerne aos cuidados às pessoas em condições de vulnerabilidade física e psicológica, onde os voluntários interagem em unidades de saúde levando a mágica da relação, ressignificando o ambiente e trazendo leveza, alegria e abstração aos pacientes, acompanhantes e colaboradores, sem nenhuma distinção de idade, ideologias ou etnias.

Por fim, ressalta-se que durante a tramitação do PL foi verificado documento oficial onde declara que, nenhum ocupante dos cargos da sua diretoria recebe ou receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos trabalhos prestados na entidade, requisito determinado pelo dispositivo anteriormente mencionado.

Dessa forma e conforme fotos em anexo, sob o aspecto legal da proposição, a **COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES**, nada se opõe.

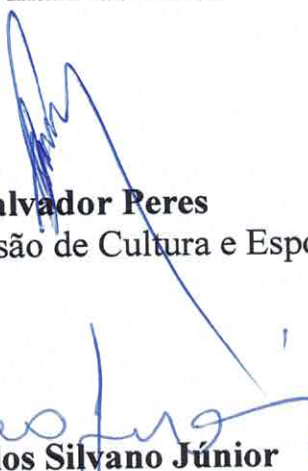


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 31 de maio de 2023.

Fausto Salvador Peres
Presidente da Comissão de Cultura e Esportes


Antonio Carlos Silvano Júnior
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

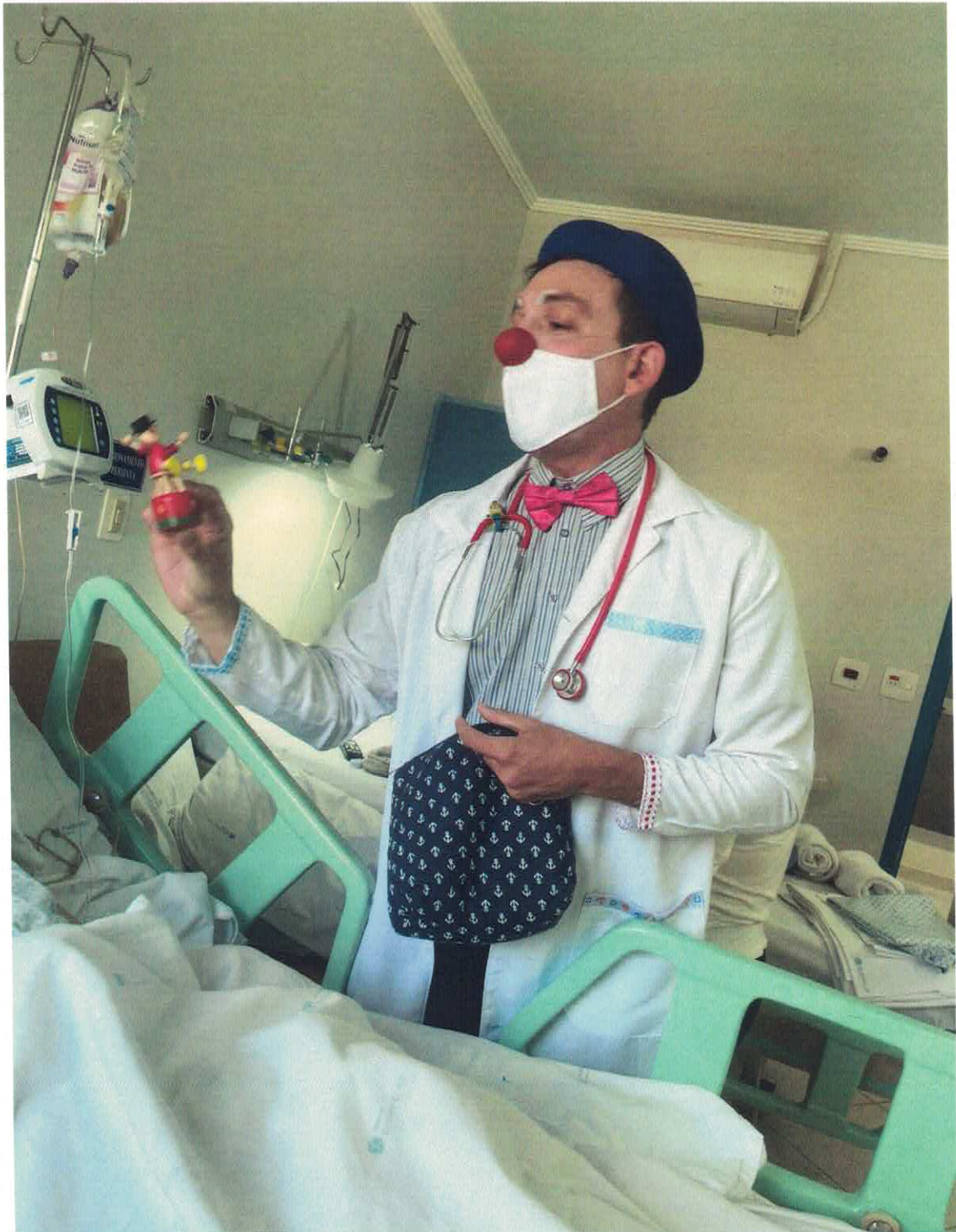
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

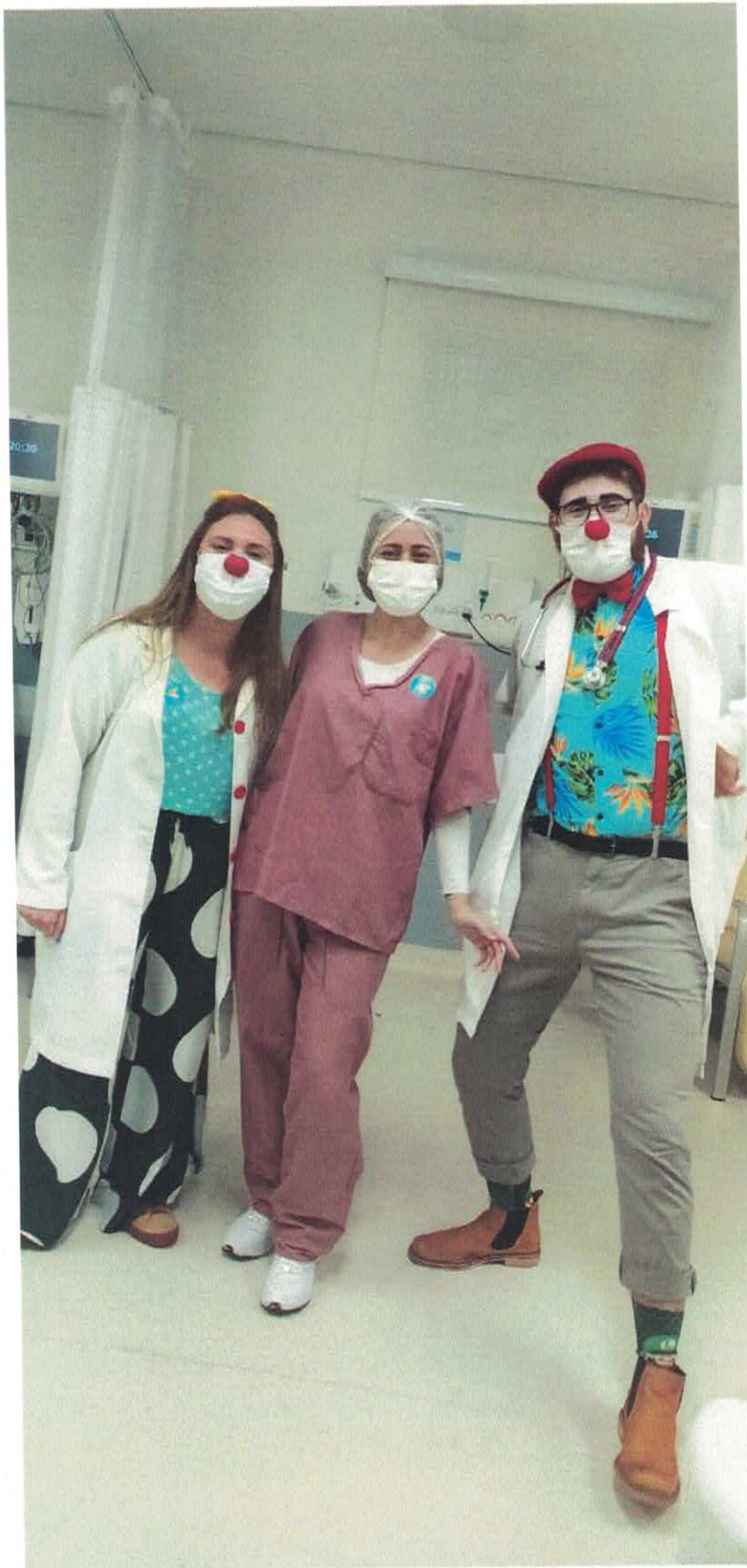
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

